



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

33ª Sessão Ordinária - 02/10/2023

## REQUERIMENTO Nº 330/2023

### **Requer informações da Fundação Educacional do Município de Assis-FEMA relacionadas ao pagamento de salários do corpo docente**

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis, solicitando que Vossa Senhoria preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. Considerando que a atribuição de aulas é a mesma, o que explica a drástica redução salarial (queda de mais de 30 mil reais por mês) do professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves?
  - a. Quais eram as aulas que o referido docente lecionava durante 2022? Requisito cópia da atribuição de aula.
  - b. O senhor Eduardo Vella recebia por quais projetos? Requisito cópia integral da norma que instituiu a verba de projetos.
  - c. Todos os docentes e funcionários que trabalharam nesses projetos receberam pelo trabalho empenhado?
  - d. O trabalho em “projetos” já não estava nas atribuições de Diretor Executivo?
  - e. O senhor Eduardo Vella, enquanto Diretor Executivo, solicitou ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Marcelo Castro, o aumento artificial de sua remuneração enquanto docente? Solicito certidão do Sr. Marcelo Castro para a resposta desta pergunta.





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

2. Considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a FEMA é parte na ADI nº 6257?
  - a. Os efeitos da liminar foram estendidos a FEMA?
  - b. Quem foi o servidor responsável por interpretar os termos da ADI nº 6257 e que decidiu que a FEMA poderia realizar pagamentos acima do teto do prefeito?
  - c. Quem autorizou os pagamentos acima do teto?
3. Por que o professor Jairo César dos Reis aparecia no portal da transparência com duas matrículas e, depois da troca da direção executiva da FEMA, passou a aparecer com somente uma matrícula?
  - a. Requisito cópia integral do ato de nomeação do referido professor para o cargo 149 - coordenador referente a matrícula/contrato 9649-0/1.
  - b. Encaminhar cópia do concurso realizado pelo referido professor referente a matrícula/contrato 9649-0/1.
  - c. Encaminhar ato de exoneração/demissão do referido professor referente a matrícula/contrato 9649-0/1.
  - d. A FEMA, através de seus órgãos de Direção, observou algo anormal ou irregular referente a essa matrícula?
4. Por que a professora Arlete Aparecida Marçal aparecia no portal da transparência com duas matrículas e, posteriormente, passou a aparecer com somente uma matrícula?
  - a. Cópia do ato de nomeação da referida professora para o cargo 83 Professor III, referente a matrícula/contrato 9651-2/1.
  - b. Cópia do concurso realizado pela referida professora referente a matrícula/contrato 9651-2/1.
  - c. Ato de exoneração/demissão da referida professora referente a matrícula/contrato 9651-2/1.
  - d. Caso a matrícula tenha sido gerada sem concurso e a FEMA não possua as documentações solicitadas, explicar como a referida docente passou a receber em duas matrículas.





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

e. Na visão da FEMA, através de seus representantes legais, houve algum tipo de manipulação neste caso?

5. Por que a professora Shirlene Pavelqueires aparecia no portal da transparência com duas matrículas e, posteriormente, passou a aparecer com somente uma matrícula?

a. Requisito cópia do ato de nomeação da referida professora para o cargo 83 -Professor III, referente a matrícula/contrato 9652-0/1.

b. Requisito cópia do concurso realizado pela referida professora referente a matrícula/contrato 9652-0/1.

c. Requisito ato de exoneração/demissão da referida professora referente a matrícula/contrato 9652-0/1.

d. Caso a matrícula tenha sido gerada sem concurso e a FEMA não possua as documentações solicitadas, explicar como a referida docente passou a receber em duas matrículas.

e. Na visão da FEMA, através de seus representantes legais, houve algum tipo de manipulação neste caso?

6. No depoimento do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Marcelo Castro, ele relatou que os números do registro de matrícula são sequenciais. Entretanto, ao analisar essas matrículas suspeitas, nota-se que são números muito diferentes da sequência de todos os outros docentes.

a. O que explica essa divergência entre os números de matrícula de docentes?

b. A FEMA, através de seu presidente, considera que pode ter havido a inserção falsa de dados de matrícula que geraram pagamentos irregulares?





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 4*

**SALA DAS SESSÕES**, em 27 de setembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
**Vereador - PDT**

